



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 556
Decisão da CEEC	Nº 005/2025	
Referência	Processo Nº 1219273/2025	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC	

EMENTA: Aprova a Súmula nº 554, de 02.12.2024 (Sessão Ordinária), em atendimento ao Inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 556, apreciando o Processo nº 1219273/2025, que trata sobre a apreciação de Súmula de reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 554, de 02.12.2024, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quórum*; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior ..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula da Sessão Ordinária nº 554, de 02.12.2024, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada de Engenharia Civil, para análise e por conseguinte, foi submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula da Sessão Ordinária nº 554, de 02.12.2024, em atendimento ao Inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB. . Coordenou a sessão na modalidade presencial o Senhor Eng. Civil **Edmilson Alter Campos Martins**, estiveram participando os seguintes Conselheiros (as): Eng^a Civ. **Leila Laureano dos Santos**, Eng. Civ. **Raphael Lins de Abreu Freitas**, Eng^a Civ. **Veriane Vieira dos Passos**, Eng. Civ. **Severino Pereira da S. Junior**, Eng^a Civ. **Simone Cristina Coêlho Guimarães**, Eng^a Civ. **Candida Régia Bezerra de Andrade**, Eng. Civ. **Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima**, Eng^a Civ. **Rebecca Maria Barbosa S. de Menezes Sá**, Eng. Civ. **Daniel Pedro Ricardo Cordeiro Barbosa**, Eng. Civ. **Antônio Mousinho Fernandes Filho** e o Representante do Plenário da Câmara Eng. Eletric. **Antônio da Cunha Cavalcanti**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025.

Eng. Civil. Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEEC – Crea/PB